



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Paraisópolis-MG - 37.660-000
Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

PORTARIA Nº. 1.202, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 65, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal e o disposto na Lei nº 1.216, de 12 de junho de 1989, **RESOLVE**,

Art. 1º Conceder licença sem remuneração, pelo período de 12 (doze) meses, a **ANDRÉ GUEDES FERNANDES**, matrícula nº 1942, servidor público municipal ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde - PSF, constante do Anexo V da Lei Complementar nº 05, de 1º de junho de 1995, com início em 1º de dezembro de 2020.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis,
aos 20 de novembro de 2020.

SÉRGIO WAGNER BIZARRIA
Prefeito Municipal

Certifico que a Portaria nº. 1.202, de 20/11/2020 foi publicada na data de 20/11/2020, no Mural do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves.

Elaine Silveira Lima
Diretora-Adjunta de Planej. e Gestão